



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

**PORTARIA**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA Nº 0716/2015 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA  
PÚBLICA MADALENA DE MACEDO ALMEIDA**



**Estado da Paraíba**  
**Prefeitura Municipal de Pedra Lavrada**  
**Gabinete do Prefeito**



**Portaria nº 0716/2015-GP P. Lavrada/PB, em 29 de maio de 2015.**

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA LAVRADA**, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município, Constituições Federal e Estadual, especificamente:

CONSIDERANDO as recomendações formais do Médico do Trabalho, com assento no SESST – Serviço Especializado em Saúde e Segurança do Trabalhador e Trabalhadora desta municipalidade;

CONSIDERANDO o disciplinamento da Lei Municipal nº 23/97, dispondo sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, em conformidade ao disposto no inciso I do art. 88, c/c o art. 96 e o inciso I, art. 102:

**RESOLVE:**

I – **CONCEDER** afastamento remunerado à servidora pública **MADALENA DE MACEDO ALMEIDA**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, matrícula 0146-1, lotada na Secretaria de Educação, para tratamento de saúde, por **180** (cento e oitenta) dias, com início em **27 de abril** e **término em 26 de outubro de 2015**, em conformidade a legislação municipal vigente.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, retroagindo seus efeitos ao 27/04/2015.

III – Revogam-se as disposições em contrário.  
Registre-se.  
Publique-se.  
Dê-se ciência.

Roberto José Vasconcelos Cordeiro  
Prefeito



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407055546</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0716/2015 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA MADALENA DE MACEDO ALMEIDA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	29/05/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/05/2015 — Edição 00264. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055546&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 03:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407055546**, intitulada **PORTARIA Nº 0716/2015 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA MADALENA DE MACEDO ALMEIDA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 29/05/2015

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0716/2015 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA MADALENA DE MACEDO ALMEIDA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055546&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 03:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20210407055546</b>
<b>Título</b>	PORTARIA Nº 0716/2015 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA MADALENA DE MACEDO ALMEIDA
<b>Tipo da matéria</b>	PORTARIA
<b>Setor</b>	GABINETE DO PREFEITO
<b>Data de publicação</b>	29/05/2015
<b>Publicada e autorizada por</b>	LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB no dia 29/05/2015 — Edição 00264. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055546&link=PMPL>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 27/06/2026 03:51



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRA LAVRADA**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20210407055546**, intitulada **PORTARIA Nº 0716/2015 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA MADALENA DE MACEDO ALMEIDA**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Pedra Lavrada/PB.

**Publicação:** 29/05/2015

**Setor:** GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **LUIZ MIGUEL DE OLIVEIRA**.

**RESUMO DO OBJETO**

PORTARIA Nº 0716/2015 - CONCEDER AFASTAMENTO REMUNERADO À SERVIDORA PÚBLICA MADALENA DE MACEDO ALMEIDA

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20210407055546&link=PMPL>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 27/06/2026 03:51